

Ofício nº. 088/2025/DAF

João Pessoa, 10 de junho de 2025

Ao Senhor

Presidente GERALDO QUIRINO DA COSTA

SINDIÁGUA-PB – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e Serviços de Esgotos do Estado da Paraíba
JOÃO PESSOA - PB

Assunto: Resposta ao SINDIÁGUA-PB.

Senhor Presidente,

1. Acusamos o recebimento da Contraproposta encaminhada por Vossa Senhoria para que firmemos o Segundo Termo Aditivo ao Acordo Coletivo De Trabalho para o biênio 2024/2026.
2. Após apreciação pela Comissão instituída para conduzir as negociações e com a consequente apresentação aos Diretores desta Companhia, temos a informar que reafirmamos a oferta que fizemos inicialmente que se segue:
3. **Reajuste em 1º de maio de 2025 nos salários, nas gratificações de função, inclusive as já incorporadas e no ticket alimentação de todos os empregados no percentual de 100% (cem por cento) do INPC acumulado de 01 de maio de 2024 a 30 de abril de 2025.**
4. Acrescentamos ainda que, no assunto Diárias, nos comprometemos a promover um reajuste após pesquisa de mercado, devendo implantá-lo até o final deste ano.

Atenciosamente,



JORGE GURGEL DE SOUZA
Diretor Administrativo e Financeiro